Resolução nº719 de 12 de abril de 2012.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1°- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Senhor **Gerson Ferreira** de Almeida.

Art.2°- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO DUAS BARRAS, 12 DE ABRIL DE 2012.

> Nelson Vânio Pinto de Jesus Presidente

Marcos Antônio Fernandes Vereador





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO I

12 ABR. 2012

Projeto de Resolução nº05 de 12 de abril de 2012.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a segu Resolução:

Art.1°- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Senhor Gelson Ferre de Almeida.

Art.2°- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior. eserá entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

0.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 12 DE ABRIL DE 2012.

Marcos Antônio Fernandes Vereador